



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 104/2017, em 02 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO SANTOS, MAXWELL SCAPINI, EDELANO ROHERS, ROBERTO CLOVIS GEIER, NEUZA STULP, GILMAR ANTONIO ROMAN, LUÍS CARLOS VIEIRA e VALCIR LUCIETTO, vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que em conformidade com a Lei Federal nº 13.342 de 03 de outubro de 2016, seja regulamentado no âmbito Municipal o adicional de insalubridade/periculosidade para os agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que trabalham em condições insalubres ou perigosas.

JUSTIFICATIVA: Tal direito já é previsto no Estatuto dos Servidores Públicos de Capitão Leônidas Marques, porem não vem sendo contemplado pelos servidores que fazem jus.

Além disso, tal medida é de extrema importância para evitar-se futuras demandas judiciais, já que tal direito é previsto constitucionalmente.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 02 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO SANTOS

Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EDELANO ROHERS

Vereador

ROBERTO CLOVIS GEIER

Vereador

MAXWELL SCAPINI

Vereador

LUÍS CARLOS VIEIRA

Vereador

GILMAR ANTONIO ROMAN

Vereador

NEUZA STULP

Vereadora

VALCIR LUCIETTO

Vereador